



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO 2281/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PORTAL DA PRAIA SITUADO AS MARGENS DO RESERVATÓRIO DO FUNIL NO MUNICÍPIO DE IJACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o requerimento de 19 de junho de 2024 da empresa JH&F Empreendimentos Imobiliários LTDA,

Considerando o Decreto Estadual nº 47.634 de 12 abril de 2019, dispõe sobre os procedimentos de declaração de utilidade pública e de interesse social para fins de intervenção ambiental no Estado,

Considerando a necessidade de intervenções ambientais na Área Diretamente Afetada – ADA para execução das obras para a construção de uma praça pública, pela empresa JH&F Empreendimentos Imobiliários LTDA.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins intervenção ambiental, as obras de infraestrutura necessárias para a implantação da praça pública localizada no loteamento Portal da Praia situado as margens do reservatório do Funil, localizado no bairro Ipiranga entre as coordenadas geográfica Latitude 21° 11.000'S e Longitude 44° 53.874'O.

Art. 2º - Este decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública das obras a que se refere o seu art. 1º.

Art. 3º - A autorização de intervenção ambiental, a partir desta declaração de utilidade pública, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente, sob pena de perda de eficácia deste decreto.

Art. 4º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ijaci, 23 de julho de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Anexo 1- Área de Intervenção Ambiental.



FONTE: Google Earth, 2024.